



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 436/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora Sra. **ADNA SANTANA DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 26 de janeiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 03 (três) meses, período de 26/06/2023 a 23/10/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2023.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de julho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal